PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **(x) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 002/2025**

AUTORIA: MESA DIRETORA

DATA: 31/03/2025

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO, à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia — UCAVER".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, aprovou e eu, Presidente desta Casa de Leis, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré - RO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n. º04.393.492/0001-83, filiada à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia (UCAVER), pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com registros legais no Livro "A-23", sob o nº. 2.880, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca do Município de Cacoal - RO.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré- RO, contribuirá mensalmente com a importância de R$1.000,00 (um mil reais), conforme a tabela de contribuições institucionais estabelecida pela entidade representativa, levando em consideração a população do Município.

ID: 148970 e CRC: 33C9D018

Art. 2º. As despesas com a contribuição da filiação, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal, elemento de despesas: 3.3.50.41.00.00.00- contribuições, função programática (de acordo com a programática de cada Poder Legislativo).

Parágrafo único. O pagamento da referida contribuição será efetuado através de ordem bancária que será parte do Processo Administrativo próprio.

Art. 3º. Fica revogada, em sua integralidade, a Resolução Legislativa nº 025/2021, que tratava da filiação da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER, substituindo-a pelas disposições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 31 de março de 2025.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)
1º Secretário da CMNM

_____

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)
2º Secretário da CMNM

ID: 148970 e CRC: 33C9D018

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução visa à renovação da filiação da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER, substituindo a Resolução Legislativa nº 025/CMNM/2021, que se encontra desatualizada em razão do tempo decorrido desde sua edição.

A Resolução anterior estipulava um valor de contribuição que já não condiz com a atual tabela de contribuições institucionais da UCAVER. Diante disso, e considerando o novo ofício encaminhado pela entidade, que estabelece o valor atualizado da mensalidade, faz-se necessária a revogação da norma anterior e a adequação às novas diretrizes.

Além da atualização financeira, esta nova Resolução reafirma o compromisso da Câmara Municipal com o fortalecimento da representatividade do Poder Legislativo Municipal no Estado de Rondônia. A UCAVER tem um papel fundamental na defesa dos interesses das Câmaras Municipais e vereadores, promovendo capacitações, representações institucionais e articulações políticas essenciais para o desenvolvimento do legislativo municipal.

Assim, apresentamos este projeto para análise, discussão e deliberação do Plenário, certos de que sua aprovação garantirá a continuidade da filiação da Câmara à entidade representativa, com os devidos ajustes necessários à realidade atual.

Certo da anuência de todos os Vereadores desta Casa de Leis, rogo a aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa beneficiar a todos indistintamente.

ID: 148970 e CRC: 33C9D018

Plenário das Deliberações, em 31 de março de 2025.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)

Presidente da Mesa Diretora

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)

1º Secretário da CMNM

_____

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)

2º Secretário da CMNM

ID: 148970 e CRC: 33C9D018

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**de Resolução nº 002**	**31/03/2025**

ID: **148970**
CRC: **33C9D018**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **31/03/2025 16:55:40** Finalização: **31/03/2025 16:58:21**

Processo Documento

MD5: **0B2DB7468445BF6FA72BA5DC216DB612**

SHA256: **A466C8EFF9DBAF63C172DCBF8D96C7EFA1CD789129561A3D4E743A5EA8E068E7**

Súmula/Objeto:

Projeto de Resolução nº 002

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	31/03/2025 16:57:10

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	31/03/2025 16:57:16

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	31/03/2025 17:24:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	31/03/2025 17:05:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	31/03/2025 17:07:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/03/2025 17:13:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 148970 e o CRC 33C9D018.